



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1849, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0905, 05/11/2012,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal **IRSO VICENTE DA SILVA**, portador do RG nº 4.086.360-5 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 618.459.909-78, do cargo de **Marceneiro**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **30/12/2012 a 29/03/2013**, referentes ao período de 2005 a 2010, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (21/12/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal